

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**  
(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: JUNHO/2022	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima ENTIDADE BENEFICIADA: ADESC – Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região ENDEREÇO: Rua Altamir Crippa, 122 RESPONSÁVEL: CARLOS ROBERTO PRASS DATA: 14/07/2022	
CEP 89.520-000 CPF: 030.091.419-98 <b>VALOR: R\$ 1.888,00</b>	

**HISTÓRICO DA FINALIDADE:**

Aquisição de material esportivo (camisetas, calções, meias e camisetas gola pólo) para utilização em jogos, treinamentos e viagens do Projeto de Formação, PROGRAMA ESPORTE EDUCAÇÃO.

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL E FORMA DE PAGAMENTO	PAGAMENTOS
NUMERO	DATA				
1772	19/07	Material Esportivo: (camisetas gola pólo)		R\$ 1.776,00 (2 PARCELAS DE R\$ 888,00)	R\$ 888,00 (2ª PARCELA)
1.921	19/07	Material Esportivo: (Calção, Camiseta e Meião)		R\$ 4.224,00 (4 PARCELAS DE R\$ 1.056,00)	R\$ 1.056,00 (2ª PARCELA)
<b>TOTAIS</b>					<b>R\$ 1.944,00</b>

**LOCAL E DATA**

**Curitiba, 31 de julho de 2022.**

TITULAR DA UNIDADE GESTORA(ASS.NOME CARIMBO)	CONTADOR/TEC CONTAB.TESOUREIRO ASS.NOME-CRC
CARLOS ROBERTO PRASS - PRESIDENTE	DANIELLA CRISTINA VALLIATTI – TESOUREIRA

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**

**01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS**

<b>PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>MÊS DEPÓSITO: JULHO/2022</b>
<b>RECEBEDOR DE RECURSOS: ADESC – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO</b>	
<b>CNPJ/CPF: CPNJ: 21.612.245/0001-40</b>	
<b>MUNICÍPIO: CURITIBANOS - SC</b>	
<b>DATA DEPÓSITO: 14/07/2022</b>	<b>VALOR: 1.888,00</b>
<b>FONE PARA CONTATO: (49) 999156786 – CARLOS ROBERTO PRASS</b>	

**DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS**

Declaro, que de acordo com o artigo 20 da Instrução Normativa nº TC-014/2012, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme, artigo 43 da instrução normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

Curitibanos, SC, 31 de julho de 2022.

  
Presidente – Carlos Roberto Prass

  
Tesoureira – Daniella Cristina Valliatti

**02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.**

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos, SC, 31 de julho de 2022.

  
Assinatura e Carimbo do Analista

**Adailton Alves**  
Agente Administrativo  
Matrícula 236313

&gt;&gt;P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO

PAG: 001

AG: 0571 - CURITIBANOS OPER: 003 CONTA: 2.228-4  
 PERIODO: 01072022 ATE: 31072022 CGC: 21.612.245/0001-40  
 NOME: ADESC LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
 VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/07/2022	000000	SALDO DIA		55,70 C
04/07/2022	000000	SALDO DIA		55,70 C
05/07/2022	000000	SALDO DIA		55,70 C
06/07/2022	000000	SALDO DIA		55,70 C
07/07/2022	000000	SALDO DIA		55,70 C
08/07/2022	081157	CRED TEV	0,30 C	56,00 C
08/07/2022	000000	SALDO DIA		56,00 C
11/07/2022	000000	SALDO DIA		56,00 C
12/07/2022	000000	SALDO DIA		56,00 C
13/07/2022	000000	SALDO DIA		56,00 C

SALDO EM 15/08/2022 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

&gt;&gt;P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO

PAG: 002

AG: 0571 - CURITIBANOS OPER: 003 CONTA: 2.228-4  
 PERIODO: 01072022 ATE: 31072022 CGC: 21.612.245/0001-40  
 NOME: ADESC LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
 VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
14/07/2022	000001	CRED TED	1.888,00 C	1.944,00 C
14/07/2022	000000	SALDO DIA		1.944,00 C
15/07/2022	000000	SALDO DIA		1.944,00 C
18/07/2022	000000	SALDO DIA		1.944,00 C
19/07/2022	000000	GUIA R PAG	1.944,00 D	0,00 C
19/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SALDO EM 15/08/2022 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

&gt;&gt;P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO

PAG: 003

AG: 0571 - CURITIBANOS OPER: 003 CONTA: 2.228-4  
 PERIODO: 01072022 ATE: 31072022 CGC: 21.612.245/0001-40  
 NOME: ADESC LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
 VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
26/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

RECEBEMOS DE JULIO CESAR RIBEIRO CONFECÇÕES OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 22/06/2022 - DEST. / REM.: ADESC - VALOR TOTAL: R\$ 1.776,00		NF-e Nº 000001772 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>JULIO CESAR RIBEIRO CONFECÇÕES</b>  Altino Gonçalves de Farias, 149 - Centro - CEP:89520-000 - Curitiba - SC TEL: 49245-0672 - FAX:		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001772 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
		CHAVE DE ACESSO 4222 0695 8717 6000 0180 5500 1000 0017 7210 0001 8406		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUÇÃO DO EST</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220125843478 22/06/2022 16:11:38			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254273882	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 95.871.760/0001-80			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ADESC</b>		CNPJ / CPF 21.612.245/0001-40	DATA DA EMISSÃO 22/06/2022
ENDEREÇO <b>Rua Altamir Crippa, 122</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Sao Francisco</b>	CEP 89520-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO <b>Curitiba</b>	FONE / FAX	UF <b>SC</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
<b>DADOS DA FATURA</b>	00001772	1.776,00	0,00
			1.776,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	24/06/2022	888,00	002	24/07/2022	888,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	1.776,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.776,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 3 - PROP/RENT	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3	CAMISETA GOLA POLO EM TECIDO ALGODAO E POLIESTER	61052000	0102	5101	UN	49,000	35,500000	0,00	1.739,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	CAMISETA GOLA POLO EM TECIDO ALGODAO E POLIESTER	61052000	0102	5101	UN	1,000	36,500000	0,00	36,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certifico que o  Material  
 Serviço  
foi  Recebido  
 Prestado  
Cibanos em 22/06/2022  
*CASIO FORTO FRESI*  
Assinatura  
Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_

Parte = 588,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cod razão social: 4425 Tributos aproximados R\$ 947,13 (53,33%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Beneficiário		JULIO CESAR RIBEIRO CONFECÇÕES LTDA	
FLORIANOPOLIS 160 PROXIMO SAIDA PARA L		CURITIBANOS - SC	
CENTRO		89520-000	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)			
A partir 25/07/2022 Juros 0,07%/dia			
A partir 25/07/2022 multa de 2,00%			
Não conceder desconto.			
Vencimento		24/07/2022	
Valor do Documento		888,00	
(+ ) Outros acréscimos		(+) Mora / Multa	
(-) Desconto / Abatimento		(-) Outras deduções	
Data de Emissão		20/06/2022	
Coop Contr/Cód. Beneficiário		3071/670626	
Nosso Número		14-0	

Dados do Pagador		Nome do pagador		ADESC	
Endereço		RUA ALTAMIR CRIPPA 122		Bairro / Distrito	
SAO FRANCISCO		Município		CURITIBANOS	
Mensagem Pagador		UF		SC	
		CEP		89520-000	

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhada do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento do cheque n. \_\_\_\_\_ através do cheque n. \_\_\_\_\_ validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador

2ª Via - Via Cliente

Informações, reclamações, sugestões e elogios  
SAC CAIXA 0800 726 0101  
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

VALOR NOMINAL: 888,00  
VALOR TOTAL: 888,00  
VALOR PAGO: 888,00

DATA DE VENCIMENTO: 24/07/2022

PORTADOR  
NOME: ADESC  
CPF/CNPJ: 21.612.245/0001-40

PAGADOR  
NOME: ADESC  
CPF/CNPJ: 21.612.245/0001-40

CPF/CNPJ: 95.871.760/0001-80

BENEFICIÁRIO  
NOME FANTASIA: JULIO CESAR RIBEIRO CONFECÇÕES LT  
DA  
NOME/RAZAO SOCIAL: JULIO CESAR RIBEIRO CONFECCEE  
S LTDA

INSTITUICAO EMISSORA: 756-BANCO COOPERATIVO DO BR  
ASI

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS  
75691.30714 01067.062602  
00001.400027 1 90560000068800

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
0571 - CURITIBANOS, SC  
DATA: 19/07/2022  
TERMINAL: 1103 NSU: 000353  
HORA: 10:33:06  
AUT.: 0070

Recebemos de GAUCHOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 20/06/2022 - Dest.: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURI - Valor Total: 4224,00

NF-e  
Nº: 000.001.921  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GAUCHOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA**

RUA SANTA CATARINA, 128 SALA02  
CENTRO - 89610 - 000  
Herval D'Oeste - SC Telefone: 4935211648

**DANFE**  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**  
Nº: 000.001.921  
SÉRIE: 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4222 0609 0388 7400 0102 5500 1000 0019 2117 5260 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **Venda** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342220123615376 20/06/2022 14:05:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL **255472234** INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO C.P.F./C.N.P.J.  
**09.038.874/0001-02**

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL **ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURI** CNPJ/CPF **21.612.245/0001-40** DATA DA EMISSÃO **20/06/2022**

ENDEREÇO **Rua Altamir Crippa, 122** BAIRRO **Bairro Sao Francisco** CEP **89520 - 000** DATA DA ENTRADA/SAÍDA **20/06/2022**

MUNICÍPIO **CURITIBANOS** FONE/FAX UF **SC** IE HORA DA SAÍDA **14:02:37**

FATURA/DUPLICATAS			
001921/001 24/06/2022 R\$ 1.056,00	001921/002 24/07/2022 R\$ 1.056,00	001921/003 24/08/2022 R\$ 1.056,00	001921/004 24/09/2022 R\$ 1.056,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR APROX. TRIB. <b>1.286,21</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>4.224,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. ACESS. <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>4.224,00</b>

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
887	kits camiseta, calcao e meiao, sublimados em tecido gol dry 100% PES	61059000	0102	5101	UN	50,00	84,48	4.224,00	0,00	4.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,21

Certifico que o  Material  Serviço  
foi  Recebido  Prestado  
Citados em 20/06/2022  
Paulo Roberto Krieger  
Assinatura  
Nome: \_\_\_\_\_  
Matricule: \_\_\_\_\_

Parfe: 1.000,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de icms no valor de R\$ 0,00. Corresponde a alíquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 1.286,21 Fed 568,13 Est 718,08 Fonte IBPT/empresometro.com.br 2BCEA2; CFOP 5101 = R\$4.224,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO



75691.30334 01011.229109 01540.640024 2 90560000105600

Beneficiário GAUCHOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA		Agência / Código Beneficiário 3033/011229-1	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 0015406-4
Beneficiário Endereço RUA SANTA CATARINA, 128 - CENTRO - Herval D'Oeste/SC - CEP: 89610-000					
Número do documento 1921 2		CPF/CNPJ CNPJ: 09.038.874/0001-02	Vencimento 24/07/2022	Valor documento R\$ 1.056,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Juros	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS/SC - CNPJ: 21.612.245/0001-40 Rua Altamir Crippa, 122 Bairro São Francisco - Curitiba/SC - CEP: 89520-000					

Autenticação mecânica

## Instruções

Protestar 5 dias úteis após vencimento.  
Cobrar juros.  
Após 25/07/2022 cobrar juros de R\$ 3,52 por dia de atraso.  
Após 25/07/2022 cobrar multa de R\$ 21,12.  
MORA DIÁRIA 0.33%

Corte na linha pontilhada

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

0571 - CURITIBANOS, SC  
DATA: 19/07/2022 HORA: 10:33:18  
TERMINAL: 1103 NSU: 000354 AUT.: 0071

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
BOLETO COM CÓDIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS  
75691.30334 01011.229109  
01540.640024 2 90560000105600

INSTITUIÇÃO EMISSORA: 756-BANCO COOPERATIVO DO BR  
ASI

BENEFICIÁRIO  
NOME FANTASIA: GAUCHOS INDUSTRIA E COMERCIO DE C  
ONFECCOES LTDA  
NOME/RAZAO SOCIAL: GAUCHOS INDUSTRIA E COMERCIO  
DE CONFECÇÕES LTDA  
CPF/CNPJ: 09.038.874/0001-02

PAGADOR  
NOME: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORT  
CPF/CNPJ: 21.612.245/0001-40

PORTADOR  
NOME: ADESC  
CPF/CNPJ: 21.612.245/0001-40

DATA DE VENCIMENTO: 24/07/2022

VALOR NOMINAL: 1.056,00  
VALOR TOTAL: 1.056,00  
VALOR PAGO: 1.056,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios  
SAC CAIXA 0800 726 0101  
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

2ª Via - Via Cliente

**ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL  
DE CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC**

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

BANCO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C/C Nº	2228-4
SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO EM		13/07/2022	R\$ 56,00

MAIS (depósitos diversos)

MENOS (Avisos de créditos não considerados pos nós)

MENOS (Cheques não considerados pelo banco)

Saldo conforme nosso registro em 31/07/2022 R\$ 0,00

LOCAL E DATA

Curitiba, 31 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Presidente-Respons. Aplic Recursos  
Carlos Roberto Prass

\_\_\_\_\_  
Daniella Cristóna Valliatti  
Tesoreira



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Entidade abaixo descrita possui os seguintes dados cadastrais:

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC

Endereço: RUA ALTAMIR CRIPPA, 122.

Bairro: SÃO FRANCISCO

Nome do Presidente: CARLOS ROBERTO PRASS

Telefone: 49 - 999156786

Nome Vice-Presidente: FRANCIELE CORDEIRO LEÃO

Telefone: 49 - 988557222

Tesoureira: DANIELLA CRISTINA VALLIATTI

Telefone: 49-999888791

Responsável pela Prestação de Contas: CARLOS ROBERTO PRASS

Telefone: 49 - 999156786

Data de Mandato: Início dia 08/09/2020 e término dia 08/09/2022

e-mail: carlosprass@yahoo.com.br

Curitibanos, 31 de julho de 2022.



CARLOS ROBERTO PRASS – Presidente



DANIELLA CRISTINA VALLIATTI - Tesoureira

## TERMO DE COLABORAÇÃO/2022 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 2ª PARCELA

A Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e região - ADESC, parceira do Município através do Termo de Colaboração/2022, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à **segunda parcela**, para **análise dos resultados obtidos**.

A ADESC tem como objetivo principal do Projeto em questão, proporcionar o desenvolvimento social e esportivo de jovens em vulnerabilidade, utilizando o futsal como ferramenta para o fortalecimento de vínculos entre usuários, familiares e educadores, como forma de auxiliar e permitir ao sujeito sair de uma posição passiva e automatizada rumo a construção ativa da sua identidade. Garantindo desta forma, a participação no PROGRAMA ESPORTE EDUCAÇÃO.

No relatório a ADESC descreve como objeto:

- *aquisição de material esportivo (50 kits de uniformes)(**primeira parcela quitada**) de um total de quatro parcelas);*
- *aquisição de material esportivo (50 camisetas gola pólo). (**primeira parcela quitada**) de um total de duas parcelas);*

Como resultados das atividades e benefícios alcançados até o momento, aponta a ADESC:



- 50 Beneficiários inscritos e participando efetivamente das atividades;
- 1000 pessoas atingidas;
- Realização de 30 encontros para treinamento e desenvolvimento com os beneficiários diretos (50% do previsto para 2022);

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a ADESC a aplicação dos recursos em aquisição de material esportivo (2ª parcela – 50 Kits de uniformes) (2ª parcela de 50 camisetas de viagem gola pólo), sendo o Kit de uniformes parcelado em 4 prestações e as camisetas de viagem em 2 prestações (já quitadas).

Do plano de trabalho: extrai-se os objetivos específicos:

- *reduzir a exposição de crianças e adolescentes a situações de vulnerabilidade social;*
- *proporcionar o desenvolvimento de talentos esportivos, favorecendo a inclusão social;*
- *proporcionam o engajamento e a motivação dos beneficiários para a obtenção de resultados positivos*

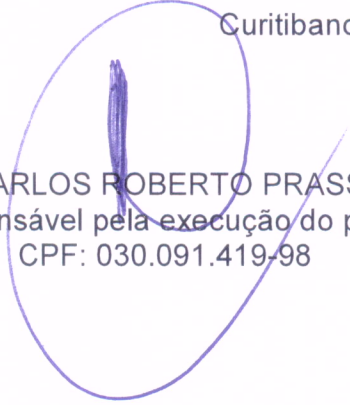
Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

*Objeto executar ações socioeducativas com ênfase no Esporte, para crianças e adolescentes que residem em Curitibaanos.*

Nesse íterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela ADESC, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da segunda parcela, no valor de R\$ 1.888,00, nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente a segunda parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 31 de julho de 2022.



CARLOS ROBERTO PRASS  
Responsável pela execução do projeto  
CPF: 030.091.419-98



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

**TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 2ª PARCELA**

A Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região- ADESC, parceira do Município através do Termo de Colaboração 01/2022, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à segunda parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a ADESC descreve como objeto:

*Executar ações sócioeducativas com ênfase no Esporte, para crianças e adolescentes que residem em Curitiba.*

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a ADESC:

- 50 Beneficiários inscritos e participando efetivamente das atividades;
- 1.000 Pessoas atingidas;
- Realização de 30 encontros para o treinamento e desenvolvimento com os beneficiários diretos.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a ADESC a aplicação dos recursos em aquisição de material esportivo (quitação da segunda parcela de um total de quatro, da compra de 50 uniformes e quitação da última parcela da compra de 50 camisetas gola pólo).

Do plano de trabalho extrai-se os objetivos específicos:

- Reduzir a exposição de crianças e adolescentes a situações de vulnerabilidade social;
- Proporcionar desenvolvimento de talentos esportivos, favorecendo a inclusão social;
- Proporcionar engajamento e motivação dos beneficiários para obtenção de resultados positivos.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

*Executar ações socioeducativas com ênfase no Esporte, para crianças e adolescentes que residem em Curitiba.*

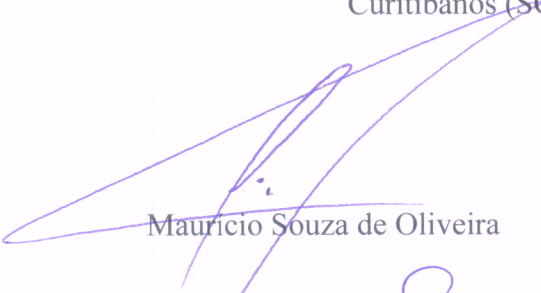


Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela ADESC, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da segunda parcela, no valor de R\$ 1.888,00 (um mil oitocentos e oitenta e oito reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

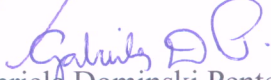
Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à segunda parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 16 de agosto de 2022.

  
Mauricio Souza de Oliveira

  
Rubia Alves Cozer

  
Airton Almeida da Silva

  
Gabriela Dominski Penteadó

  
Daniela Rinaldi Tirelli



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

**ATA 016/2022**

Às 16 horas e 00 minuto do dia 16 de agosto de 2022, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pelas Portarias 302/2022 e 368/2022, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à segunda parcela, apresentada pela Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região- ADESC, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 01/2022, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentada pela Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região-ADESC, sem ressalvas, e relatório emitido pelo Gestor da parceria, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para a segunda parcela, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Rubia Alves Cozer lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

  
Maurício Souza de Oliveira

  
Rubia Alves Cozer

  
Airton Almeida da Silva

  
Gabriela Dominski Penteadó

  
Daniela Rinaldi Tirelli



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

**CONTROLE INTERNO.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.**

**REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBANOS.**

**ENTIDADE RECEBEDORA: ADESC – ASSOC. PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO. CNPJ: 21.612.245/0001-40.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 01/2022.**

**AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA 6.700/2022.**

**VALOR RECEBIDO: R\$ 1.888,00.**

01 – Após análise da prestação de contas, parcela **02/2022**, cujo Empenho Global nº **20/2022**, de 27-05-2022 e Ordem de Pagamento nº 50/2022 de 13-07-2022, com vencimento em: 14-07-2022, do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Curitiba e a Adesc - Associação Para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região, evidenciam-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº **14/2012**, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a *“posteriori”* proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC, em 16 de Agosto de 2022.

*Valdemir José Ortiz de Castilho*  
Controlé Interno.

*Mary Helten B. Dacol*  
Gestor